

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 267 DE 12/12/95

Assunto:

Concede Diploma de "Mérito Mantiqueira".

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 4 de Dezembro de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Senhor Lenirio da Silva Porto, ilustre cruzeirense que vem se destacando como músico e prestando relevantes serviços à cultura e à música, contribuição esta que ultrapassou os limites de nossa cidade e projetando a cidade de Cruzeiro no cenário brasileiro, destacando-se também como militar hoje reformado pelo Exército brasileiro, na patente de Capitão.

Artigo 2º - A outorga do Diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara, suplementadas se necessário, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

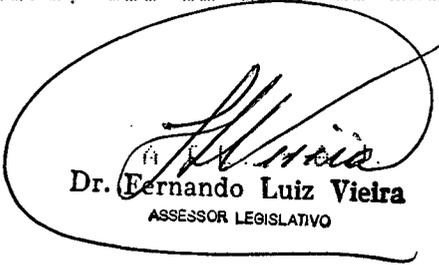
artigo 43, da Lei 4.320/64.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Dezembro de 1995.

~~JOSE FERREIRA DE MÁYNS~~
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 12 dias do mes de Dezembro de 1995.


Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO